

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ



Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)35351266 (046) 35351482

Cep 85585-000 End.Elet [camara@vere.com.br](mailto:camara@vere.com.br) CGC 00.994.916/0001-04

**CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ**

## DECRETO 002/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Verê – Estado do Paraná e dá outras providências.

Diomeres Rizzo de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Verê – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, na forma do Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da Receita Geral repassada ao Poder Legislativo da cidade de Verê.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Verê, em 21 de fevereiro de 2022.

**Diomeres Rizzo de Souza**

**PRESIDENTE**

**ANEXO I**

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ</b>      |
| <b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b> |
| <b>EXERCÍCIO DE 2022</b>                           |

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>DESPESA FIXADA POR BIMESTRE</b> |
|------------------------------------|

| BIMESTRES                 | 1º<br>BIMESTRE | 2º<br>BIMESTR<br>E | 3º<br>BIMESTR<br>E | 4º<br>BIMESTR<br>E | 5º<br>BIMESTR<br>E | 6º<br>BIMESTR<br>E | TOTAL        |
|---------------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Pessoal e Encargos        | 229.408,20     | 229.408,20         | 229.408,20         | 229.408,20         | 229.408,20         | 229.959,00         | 1.377.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 72.970,80      | 72.970,80          | 72.970,80          | 72.970,80          | 72.970,80          | 73.146,00          | 438.000,00   |
| Investimentos             | 43.982,40      | 43.982,40          | 43.982,40          | 43.982,40          | 43.982,40          | 44.088,00          | 264.000,00   |
| TOTAL                     | 346.361,40     | 346.361,40         | 346.361,40         | 346.361,40         | 346.361,40         | 347.193,00         | 2.079.000,00 |